



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comitê de Governança Digital

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 02/08/2022

Presentes:

1. Alexandre Ricardo Hid (Proplan)
2. Jerbislei de Souza Silva (NTI)
3. Iara Maira da Silveira (Proplan)
4. Kemis Ageron Viana da Silva (NTI)
5. Alex Alves da Silva (NTI)
6. Macilon Araújo Costa Neto (CCET)
7. Luciano de Souza Ferreira (DMAP)
8. Edvandro Carlos Reckziegel (Proplan)
9. Euclídes Xavier Ferreira (NIEAD)
10. Alanna Santos Figueiredo (Biblioteca Central)

Ausências justificadas:

1. Tone Eli da Silva Roca (Prad)

Ausências não justificadas:

1. Filomena Maria Oliveira da Cruz (Prodgep)
2. Gilberto Mendes da Silveira Lobo (Ascom)
3. Dailton Albuquerque de Farias (Reitoria)
4. Maria Francisca Barroso Martins (Arquivo Central)

Pautas:

1. Indicação da comissão de elaboração do PDTIC;
2. Informações para o Relatório de Gestão referente a aquisição de TI e serviços; e
3. Instrumentos de planejamento previstos na Estratégia de Governo Digital.

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 9 horas, na sala de reuniões da Proplan, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal do Acre, nomeados pela Portaria nº 2333, de 22 de agosto de 2022, para a reunião convocada pelo presidente do CGD. O presidente do Comitê e pró-reitor de planejamento, Alexandre Hid, iniciou a reunião solicitando a leitura da ata referente à última reunião. Após a leitura, Alexandre Hid sugeriu enviar as atas do Comitê por e-mail para apreciação e alteração dos membros e, após apreciação, realizar assinatura no SEI. Todos os presentes concordaram com o encaminhamento. Após isso, Alexandre Hid, perguntou sobre pontos discutidos na reunião anterior, dentre eles, a definição do DPO e, Jerbislei Silva argumentou que, de acordo com o Decreto nº 10.332/20 Art. 2º §4º, o DPO deve fazer parte do CGD, sugerindo que o servidor Mizael Fernandes de Oliveira Neto seja o encarregado do tratamento de dados da Ufac. Nesse ponto, Kemis Viana salientou a importância de envolver o DPO nas discussões do CGD. Outro ponto discutido referiu-se

ao processo de contratação da renovação da licença de software de videomonitoramento. Alexandre Hid questionou se existe um mapeamento do local de instalação das câmeras em uso e se as novas câmeras que serão instaladas (após a aquisição da licença) já têm local definido para instalação. Jerbislei Silva informou que o próprio sistema das câmeras informa o nome do local onde a mesma está instalada e que o levantamento dos locais de instalação é feito pela Coordenadoria de Segurança. Nesse ponto, Edvandro Reckziegel relatou um caso de furto de equipamentos do laboratório de informática da Biblioteca Central, tendo sido solicitado a Coordenadoria de Segurança, após o ocorrido, a instalação de câmeras no local e, em resposta, a coordenadoria informou que não seria possível realizar a instalação de câmeras uma vez que o local era caracterizado como ambiente de estudo e não poderia ter câmeras. Edvandro Reckziegel informou que discorda do posicionamento da Coordenadoria de Segurança em relação à decisão de instalação e afirmou que no caso dos laboratórios as câmeras são necessárias para segurança do patrimônio. Alex Alves argumentou que seria necessário estabelecer uma política com critérios objetivos que regulamente a instalação de câmeras nos laboratórios desta instituição para ser repassada para a Coordenadoria de Segurança. Após isso, Alexandre Hid solicitou que seja verificado como está o andamento desse assunto pontuado. Por fim, Alexandre Hid perguntou sobre a Política de *Backup* e Kemis Viana informou que a referida política está sendo discutida junto com a equipe do NTI e Jerbislei Silva informou que a equipe está com reunião marcada para analisar a minuta a ser proposta e, após essa análise, a política será posta em apreciação no CGD com data para ocorrer na próxima reunião do Comitê. Após a discussão sobre os pontos da última reunião, passou-se para análise da pauta do dia, iniciando pela indicação da comissão de elaboração do PDTIC que vai vigorar de 2023 a 2025. Alexandre Hid salientou que será necessário fazer a avaliação do PDTIC em curso e propor o próximo PDTIC. Jerbislei Silva esclareceu que o atual PDTIC já abrange os tópicos elencados no Guia de Elaboração, sendo necessário a sua revisão e posterior realização do levantamento das necessidades para o próximo período, informando, ainda, que esse levantamento pode ser feito por meio de formulário a ser preenchido pelas unidades finalísticas. Edvandro Reckziegel sugeriu que a consolidação das demandas das áreas finalísticas fique a cargo das pró-reitorias para que o levantamento das necessidades não seja feito diretamente pela equipe de elaboração do PDTIC, salientando a importância do envolvimento das pró-reitorias para que os recursos sejam melhor alocados. Após isso, Jerbislei Silva expôs que outro ponto a ser discutido na elaboração do PDTIC é a terceirização do desenvolvimento de softwares, em virtude do movimento de saída dos desenvolvedores da Instituição para a iniciativa privada. Além disso, Jerbislei Silva destacou a importância da definição do modelo de desenvolvimento de software a ser adotado pela instituição. Edvandro Reckziegel, salientou que é importante usar o PDTIC para definir o que é prioritário na área de desenvolvimento de sistemas para os próximos 3 anos, bem como repassar para empresa a ser contratada quais as demandas que serão desenvolvidas. Após isso, Alexandre Hid perguntou sobre a política de segurança da informação da Universidade e Edvandro Reckziegel esclareceu que as políticas de uso de redes são normas complementares à resolução que estabelece política de segurança da informação, normas estas que são aprovadas pelo CGD. Alex Alves complementou informando que as normas têm que ser elaboradas de forma a regulamentar o uso de softwares e/ou aplicações na instituição e, em virtude disso, os desenvolvimentos de sistemas devem ser acompanhados de resoluções internas com definições de uso, credenciais e demais pontos de segurança da informação relacionados. Por fim, Alexandre Hid ressaltou que a comissão terá o prazo de seis meses para organizar e elaborar o PDTIC e as normas complementares. Após esses esclarecimentos, Alexandre Hid abriu para os membros do CGD sugerirem os nomes para compor a comissão. Os membros presentes sugeriram como coordenador o analista Kemis Viana e os demais membros sugeridos foram: Jerbislei Silva (NTI), Euclides Xavier (NIEAD), Edvandro Reckziegel (Proplan), Alex Alves (NTI), Iara Silveira (Proplan), Alanna Figueiredo (BC) e Macilon Araújo (CCET). Após a definição da comissão, passou-se para análise da segunda pauta referente às informações de TIC presentes no Relatório de Gestão (RG). Alexandre Hid destacou a necessidade de informações acerca das aquisições de TIC com as respectivas séries históricas, para que seja possível acompanhar a evolução da aquisição de equipamentos e, respectivamente, sua vida útil, de forma a subsidiar o planejamento das aquisições de TIC. Alexandre Hid pontuou, ainda, que as aquisições de TIC compõem um dos temas de acompanhamento feito pelo TCU e representam uma das vertentes analisadas sobre o tema Governança de TIC. Alex Alves argumentou que é importante avaliar como foi realizada a requisição inicial dos equipamentos de TIC, se continha a vinculação com os objetivos estratégicos definidos no PDTIC, a justificativa da necessidade e, após a compra, avaliar se as aquisições estão atendendo a necessidade pretendida. Nesse ponto, Alex Alves destacou que é necessário

compreender qual o papel do NTI nesse controle e acompanhamento das aquisições de TIC e, além disso, a partir do momento que o equipamento foi entregue e está em uso, avaliar se o controle patrimonial cabe ao NTI. Kemis Viana informou que tem sido desafiador coletar informações sobre aquisições de TIC para o RG, uma vez que muitos desses processos de aquisições não passam pelo NTI e, para ele, o fluxo teria que ser alterado de forma que essas demandas passem pelo NTI e a unidade tenha conhecimento acerca das aquisições que envolvem diretamente análise da área técnica. Alexandre Hid finalizou ressaltando que é preciso melhorar esse fluxo de informações para a divulgação no RG. Por fim, passou-se para análise da última pauta do dia acerca dos instrumentos de planejamento previstos na Estratégia de Governo Digital constantes no Art. 3º do Decreto nº 10.332/20. Após a leitura do Art. 3º, Alexandre Hid questionou como as questões ligadas à segurança e à privacidade são tratadas pela instituição. Jerbisclei informou que a instituição adota a POSIC, mas salientou que alguns pontos da POSIC não foram colocados em prática pela Ufac. Segundo Jerbisclei, a POSIC propõe a definição de diversos atores que não estão instituídos pela Universidade, entre eles, o gestor institucional de segurança da informação. Entretanto, Jerbisclei salientou que isso não significa que a instituição não adota medidas com relação à segurança da informação, informando que a Ufac adota recomendações de segurança de *Backup* e adota, também, recomendações de segurança para prevenção de ataques *hackers*. Alex Alves pontuou que a instituição precisa amadurecer a política de credenciais de acesso, definindo quem pode ter acesso à rede e a forma como essas credenciais serão criadas, destacando que essa política de credenciais é definida por meio das normas complementares discutida e aprovada no âmbito do CGD. Jerbisclei Silva ressaltou que a segurança da informação abrange diversas situações, sendo a política de credenciais de acesso apenas uma das vertentes. Outra vertente, é a que diz respeito à segurança e ao compartilhamento de senhas na instituição. Nesse ponto, Kemis argumentou que esse assunto veio à tona devido à dois casos que ocorreram no tocante à fraude no cadastro de notas de alunos e informou que o NTI está verificando a possibilidade de formalização de uma política que defina parâmetros para criar senhas, definindo se as senhas terão vencimento ou não, o padrão mínimo e quem serão as pessoas autorizadas ao acesso. Por fim, Alexandre Hid destacou que no próximo planejamento estratégico será sugerido a inclusão do UFAC Digital como projeto estratégico, sendo importante refletir sobre essas questões para planejar as estratégias da instituição para os próximos dez anos. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h e 15 minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Iara Maira da Silveira, secretária do Comitê, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Xavier Ferreira, Desenhista Técnico Especializado**, em 16/12/2022, às 08:38, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerbisclei de Souza Silva, Vice-Presidente**, em 16/12/2022, às 08:48, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Hid, Presidente**, em 16/12/2022, às 08:56, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maira da Silveira, Secretária**, em 16/12/2022, às 09:13, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kemis Ageron Viana da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 16/12/2022, às 09:23, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Santos Figueiredo, Diretora**, em 16/12/2022, às 09:45, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Macilon Araujo Costa Neto, Professor do Magisterio Superior**, em 16/12/2022, às 10:22, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alves da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 30/01/2023, às 09:25, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvandro Carlos Reckziegel, Diretor**, em 06/02/2023, às 08:17, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Ferreira, Técnico de Laboratorio Area**, em 07/02/2023, às 08:50, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0745617** e o código CRC **1950FB49**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001731/2021-12

SEI nº 0745617